



Handwritten signature and initials

**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 5/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Mário Pires Correia Nunes, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Não se registaram quaisquer presenças.

1.3 - APRECIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA: - O Senhor Presidente informou os restantes membros do Executivo sobre os diversos trabalhos em curso, a serem desenvolvidos pela Junta de Freguesia, bem como sobre as reuniões em que tem participado.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA: - A reunião de Junta foi alterada para hoje, dia 16 de maio, por motivos de agenda.

2.2 - PERMUTA DE SEPULTURA: - Foi presente requerimento da Sr^a. Fernanda Maria Luisa Batista", solicitando a permuta da sepultura n.º33, do talhão número 8, do cemitério do Galeado, da qual é proprietária, pelo nicho n.º 114, do mesmo cemitério.

Depois de apreciado e submetido a votação, foi a aprovado por unanimidade a pretensão da requerente, assim como efectuar o averbamento no respetivo alvará.

2.3 - LEVANTAMENTO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS: - O Executivo da Junta deliberou, por unanimidade, mandar proceder a exumações no cemitério do Galeado de sepulturas temporárias, referente aos anos de 2006, 2007 e 2008.

2.4 - PROCEDIMENTO CONCURSAL: - O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve na íntegra:

**"PROPOSTA N.º 7/2019
ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL**



Considerando:

A) No passado dia 30 de abril foi publicada a Portaria n.º 125-A/2019 que regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP),

B) A referida portaria entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, ou seja, no dia 1 de maio;

C) O artigo 48.º da referida Portaria determina que a mesma se aplica aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor;

D) A aprovação das propostas n.º 3 e 4/2019 por deliberação do órgão executivo em reunião de 16-01-2019, referente a abertura de procedimentos concursais:

- Para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto e sete postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na modalidade de vínculo de emprego público a termo resolutivo incerto;
- Para abertura de procedimento concursal para constituição de Reservas de Recrutamento de um Assistente Operacional para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

E) O procedimento concursal ainda não foi publicitado em Diário da República.

Proponho, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

1) Que nas referências aos artigos e à Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de janeiro, sejam considerados os respetivos artigos constantes na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

2) Que doravante, toda a tramitação cumpra como estabelecido na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

3) Comunicar esta deliberação ao júri designado para o procedimento concursal. Vila Nova de Milfontes, 13 de maio de 2019”.

Depois de analisada foi a proposta nº7/2019 submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do órgão executivo.

2.5 - 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA: - Foi presente a 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de 2019, que importa na quantia de 4.850,00€ (quatro mil oitocentos e cinquenta euros), tanto em diminuições como em reforços.

Depois de analisada, foi a 3ª Alteração ao Orçamento Despesa submetida a aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade pelo órgão executivo.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos



da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

